



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº: 2022002112

INTERESSADO: DEPUTADO DR. ANTÔNIO

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Associação Beneficente O Bom Samaritano Jardim Marista), com sede no Município de Trindade- GO.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Henrique Arantes, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente (sic) O Bom Samaritano Jardim Marista, com sede no Município de Trindade- GO.

Após lido foi enviado à publicação e devidamente autuado e instruído conforme numeração em epígrafe. Doravante, remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação fui designado relator nos termos regimentais.

É o que de forma sintética coube consignar.

A entidade em análise é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 26 de junho de 2011, sob o CNPJ nº 14.045.409/0001-39, e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Ademais, tem por finalidade ações voltadas para qualificação profissional do trabalho e inclusão das pessoas com deficiência; geração de trabalho e renda; cultura popular; desenvolvimento social; assistência social de minorias; defesa do meio ambiente, dentre outras.

Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, quais sejam:

- a) Documento de constituição da entidade atualizado (fls. 04/11);
- b) Ata de constituição e composição da atual diretoria (fls. 13/14);
- c) Comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados (artigo 2º, parágrafo único fl. 05);



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



- d) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 12);
- e) Declaração de efetivo funcionamento e que serve desinteressadamente à coletividade (fl. 75); e,
- f) Certidões Cíveis e Criminais Negativas, dos Sistemas de Primeiro e Segundo Grau, da Justiça Estadual e da Justiça Federal e Certidões Criminais Negativas da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar (fls. 15/70), dos membros da Diretoria.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa e redacional, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 196, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO JARDIM MARISTA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.045.409/0001-39, com sede no Município de Trindade/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Assim, **adotado o substitutivo** acima, somos pela **aprovação** do projeto de lei em apreço.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de junho de 2022.

Virmondes Cruvinel
Deputado Estadual - União Brasil

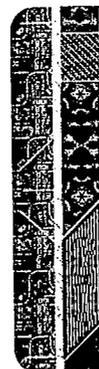


DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro, para os fins previstos na Lei Estadual nº 7.371/1971, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO JARDIM MARISTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº **14.045.409/0001-39**, está em efetivo funcionamento, servindo desinteressadamente à coletividade, desde a sua constituição.

TRINDADE, 16 DE MAIO DE 2022

1º OFÍCIO 
MATHEUS PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE DA ENTIDADE



1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, 199 - Centro - CEP 76388-708 - Trindade - GO
José Augusto D'Alcantara Costa - Diogo Oliveira D'Alcantara Costa
Tabelião e Oficial Tabelião e Oficial Substituto

04782205112876524301192

Consulte <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
MATHEUS PEREIRA MARQUES Dou Fé. *0079 *60455A.
Trindade-GO, 18 de maio de 2022

Em 18 de maio de 2022 da
Verdade:
Gabryella Vaz de Lima - Escrevente

